



LEI N. 10.203.

Autor: Vereador Luis Steinle de Araújo.

Denomina a Marginal B esquerda do Contorno Norte Major Abelardo José da Cruz.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:

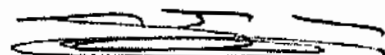
Art. 1.º Fica denominada Rua Almerinda Silveira Coelho a Marginal B esquerda do Contorno Norte Major Abelardo José da Cruz, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

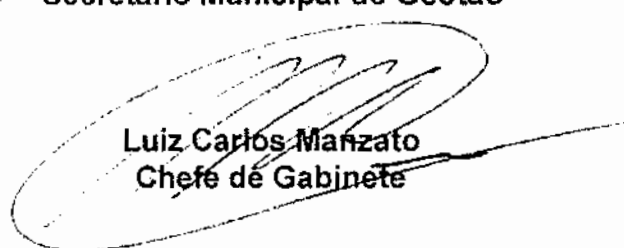
Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 29 de abril de 2016.



Claudio Ferdinandi
Prefeito Municipal



José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão



Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete